



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO n° 768/2002.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Olindense ao Sr. MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de junho de 2002.

ANDRÉ LUIS DE FARIAS

Presidente

MARCELO SANTA CRUZ

1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente

MARCELO SANTANA SOARES

1º Secretário

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR

2º Secretário